



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1113**

*de 04 de março de 2002*

### **DENOMINA VIA PÚBLICA.**

*Dr. MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2002, aprovou e eu promulgo o seguinte.*

#### **Art. 1º..**

*Fica denominada Rua **Cireno Góes Falcão**, a nua projetada nº 03, do Loteamento São Lucas.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*DE, 04 DE MARÇO DE 2002*

**Dr. MARCIO CAMPOS MONTEIRO**

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1113/2002 - 04 de março de 2002*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*